



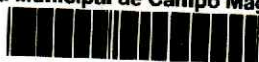
# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

**GABINETE DA VEREADORA JOSELAINÉ MENEGUSSO**

**INDICAÇÃO Nº 131/2026**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3664/2026  
Data: 01/04/2026 - Horário: 08:45  
Legislativo

**Indica ao Poder Executivo a adoção de providências necessárias à adesão do Município de Campo Magro ao SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.**

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, a adoção de providências necessárias à adesão do Município de Campo Magro ao SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial, junto ao Ministério de Igualdade Racial, bem como a posterior comunicação a esta Casa acerca das medidas adotadas, do estágio do procedimento e do cronograma previsto nos termos da **Lei nº 12.288/2010** (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo **Decreto nº 8.136/2013**

Considerando que o Município de Campo Magro já dispõe de base institucional relevante para o avanço dessa política pública, com Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento, estrutura administrativa voltada à pauta da igualdade racial e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial em execução, a adesão ao SINAPIR representa importante passo de fortalecimento institucional e de integração do Município à política nacional de promoção da igualdade racial.

A adesão ao Sistema possibilita, dentre outros benefícios:

- O fortalecimento das políticas públicas locais voltadas ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais;
- A capacitação de gestores públicos;
- O acesso a apoio técnico da União;
- A ampliação de oportunidades de captação de recursos e celebração de convênios;
- A participação qualificada em programas e ações federais;
- O fortalecimento dos órgãos e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

Ressalta-se, ainda, que a participação no SINAPIR se estrutura em modalidades de gestão — básica, intermediária e plena —, definidas conforme o grau de institucionalização local da política de igualdade racial. A regulamentação atualmente divulgada pelo Ministério da Igualdade Racial prevê pontuação adicional em editais da SENAPIR/MIR, com fator multiplicador correspondente à modalidade de enquadramento do ente federado, o que pode ampliar a competitividade do Município em chamamentos públicos e fortalecer sua inserção nas iniciativas federais da área.

Registre-se, também, que alguns municípios do Estado do Paraná já formalizaram adesão ao SINAPIR, entre eles Almirante Tamandaré, Araucária, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Piraquara, Ponta Grossa e Pontal do Paraná, o que evidencia que a integração ao Sistema é medida viável, atual e alinhada às boas práticas de institucionalização da política de promoção da igualdade racial no âmbito municipal.

No caso específico de Campo Magro, a medida mostra-se ainda mais oportuna diante da existência de estruturas e iniciativas já implementadas no âmbito local, inclusive com funcionamento do Conselho Municipal, organização administrativa voltada à temática e recente fortalecimento das políticas de igualdade racial, inclusive com acesso a repasse estadual específico para a área. A adesão ao SINAPIR, nesse contexto, permite consolidar, ampliar e integrar ações já iniciadas pelo Município.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de adoção de políticas afirmativas consistentes no âmbito municipal para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais e do racismo, indica-se ao Poder Executivo que promova a adesão do Município de Campo Magro ao SINAPIR, com a verificação da documentação exigida, a articulação com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a definição da modalidade de adesão cabível e a formalização do respectivo procedimento administrativo, dando ciência a esta Casa das providências adotadas.

**SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2026.**

  
**JOSELAINE MENEGUSSO**  
VEREADORA